



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 057/2020

**ALTERA DECRETO 040/2020 DE 27/04/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando as Leis Municipais nº 553/2001 e 554/2001 datadas de 18/12/2001,

DECRETA.

Art. 1º - Fica alterada a data de vencimento da cota única fixa no Art 1º do Decreto nº 040/2020 de 27 de abril de 2020, que passa a ter vencimento em **30 de julho de 2020.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *quinze* dias do mês de *julho* do ano de *dois mil e vinte.*


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2053 Páginas 95 Ano: IX

Data: 16/07/2020